



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29133/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, REFERENTE A SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO COM PERCENTUAL SUPERIOR A 25%.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de **delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no CNPJ nº 02.722.566/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é a **supressão de aproximadamente 72% (setenta e dois) por cento ao valor do contrato inicialmente contratado;**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA SUPRESSÃO

2.1 - Fica suprimido o valor de **R\$ 554.212,68 (quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e doze reais e sessenta e oito centavos)**, que representa aproximadamente a 72% ao valor do contrato inicialmente firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

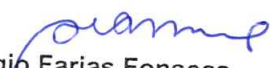
3.1 – o valor global do contrato nº 096/2021 a partir da presente data, passa a ser estimado em **R\$ 215.527,15 (duzentos e quinze mil quinhentos e vinte e sete reais e quinze centavos)**.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 30 de dezembro de 2021.


Alessandra Das Neves Lima
Secretária Municipal De Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Presidente
Kennedy/Es
Contratante


Sérgio Farias Fonseca
PRESIDENTE DO CIM POLO SUL
Contratado